

# **Racismo Ambiental E Saúde: A Aplicação De Normas Ambientais Como Mecanismo Jurídico Para A Justiça Social**

**Raquel Araújo Amaral**

*Universidade Federal Do Oeste Do Pará*

**Rodrigo Lélis Neiva**

*Universidade Católica De Brasília (UCB)*

**Luciana Gonçalves De Carvalho**

*Universidade Federal Do Oeste Do Pará*

**Jean Lucas Oliveira De Almeida**

*Universidade Federal Do Pará*

**Rita De Cassia Monteiro Brito**

*Universidade Federal Do Amapá*

**Alexandre Rodrigues Inácio De Azevedo**

*Universidade Federal De Minas Gerais- UFMG*

**Steve Biko Menezes Hora Alves Ribeiro**

*Universidade Federal Da Bahia*

**Ana Rita De Cassia Vieira De Moraes**

*Universidade Federal Do ABC*

**Luiz Fernando De Oliveira**

*Universidade Federal De Goiás*

**Francisco Roldineli Varela Marques**

*Universidade Federal Rural Do Semi-Árido*

**Anderson Terceiro De Albuquerque**

*Faculdade Uninta Tianguá*

---

## **Resumo:**

*O objetivo desta pesquisa foi analisar como as normas ambientais podem servir como mecanismos jurídicos para promover a justiça social em relação ao racismo ambiental. Para tanto, foi realizada uma revisão integrativa, utilizando dados das plataformas Google Acadêmico e SciELO. Os critérios de seleção incluíram artigos científicos completos, em português, de autores brasileiros, publicados entre 2020 e 2023. A análise dos artigos selecionados foi dividida em duas etapas: triagem inicial dos títulos e resumos, seguida de uma leitura detalhada dos artigos mais relevantes, resultando em três artigos para análise. A pesquisa revela que o racismo ambiental resulta em sérios impactos para a saúde das populações marginalizadas, incluindo doenças respiratórias, cardiovasculares e infecciosas, exacerbadas pela falta de infraestrutura básica. As normas ambientais são fundamentais para proteger essas comunidades e garantir um ambiente saudável. No entanto, a eficácia dessas normas é comprometida por problemas como fiscalização inadequada e interesses econômicos predominantes. Para enfrentar o racismo ambiental e promover a justiça social, é necessário fortalecer a fiscalização das normas*

*ambientais, garantir sua aplicação equitativa e incluir as comunidades afetadas nas decisões. Além disso, é essencial promover a participação cidadã, transparência e educação ambiental. Um compromisso efetivo de governos, sociedade civil e empresas é crucial para implementar medidas que integrem normas ambientais e políticas de justiça social, garantindo um desenvolvimento sustentável e equitativo. A superação das lacunas nas políticas públicas e a implementação eficaz das propostas são passos fundamentais para construir uma sociedade justa e sustentável.*

**Palavras-chave:** Racismo ambiental; Saúde; Legislação.

Date of Submission: 28-10-2024

Date of Acceptance: 08-11-2024

## I. Introdução

O racismo ambiental é uma manifestação insidiosa de injustiça social, onde comunidades marginalizadas, frequentemente compostas por minorias étnicas e raciais, são desproporcionalmente afetadas por problemas ambientais. Essas comunidades, muitas vezes, residem em áreas com altos níveis de poluição, falta de acesso a recursos naturais limpos e saneamento básico inadequado, resultando em graves consequências para a saúde. Este cenário revela uma interseção crucial entre desigualdade social, questões ambientais e saúde pública, exigindo uma análise aprofundada das implicações e das possíveis soluções jurídicas para promover a justiça social (Guedes; Sugahara; Ferreira, 2023).

A saúde das populações vulneráveis é severamente impactada por fatores ambientais adversos. A exposição contínua a poluentes tóxicos, como metais pesados, pesticidas e poluição do ar, aumenta significativamente a incidência de doenças respiratórias, cardiovasculares, câncer e outras enfermidades crônicas. Além disso, a ausência de infraestrutura adequada para tratamento de água e esgoto agrava a proliferação de doenças infecciosas. Esses problemas de saúde, exacerbados por condições ambientais desfavoráveis, destacam a urgência de intervenções que possam mitigar os efeitos do racismo ambiental (Lorena, 2022).

Neste contexto, as normas ambientais desempenham um papel fundamental como mecanismos jurídicos para promover a justiça social. As políticas ambientais e regulamentos são ferramentas essenciais para proteger as comunidades vulneráveis dos impactos negativos da degradação ambiental. A aplicação eficaz dessas normas pode garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua origem étnica ou condição socioeconômica, tenham direito a um ambiente saudável e seguro. No entanto, a implementação dessas normas enfrenta desafios significativos, como a falta de fiscalização adequada e a influência de interesses econômicos poderosos (Santos et al., 2023).

A promoção da justiça social através da aplicação de normas ambientais exige uma abordagem multifacetada. É necessário fortalecer a fiscalização e garantir que as leis ambientais sejam aplicadas de maneira justa e equitativa. Além disso, é fundamental envolver as comunidades afetadas no processo de tomada de decisão, promovendo a participação cidadã e a transparência. Políticas públicas que incentivem a educação ambiental e a conscientização também são cruciais para empoderar essas comunidades e capacitá-las a lutar por seus direitos (Araújo; Pereira-Borges, 2024).

Portanto, abordar o racismo ambiental e suas implicações para a saúde requer uma combinação de estratégias jurídicas, políticas e sociais. A aplicação rigorosa de normas ambientais, aliada à promoção da justiça social, pode contribuir significativamente para a redução das desigualdades e para a melhoria da qualidade de vida das populações marginalizadas. Este esforço conjunto é essencial para construir uma sociedade mais justa e sustentável, onde todos os indivíduos tenham a oportunidade de viver em um ambiente saudável e seguro.

Assim, o objetivo desta pesquisa foi analisar as contribuições das normas ambientais como mecanismo jurídico para a justiça social em relação ao racismo ambiental.

## II. Materiais E Métodos

Esta pesquisa foi realizada por meio de uma revisão integrativa, com o objetivo de reunir e sintetizar o conhecimento existente sobre racismo ambiental e saúde, enfocando a aplicação de normas ambientais como mecanismo jurídico para promover a justiça social. O levantamento de dados foi realizado nas plataformas Google Acadêmico e SciELO, utilizando palavras-chave específicas e descritores de busca combinados pelos operadores booleanos AND e OR. As palavras-chave utilizadas incluíam termos como "racismo ambiental", "saúde pública", "normas ambientais", "justiça social", entre outros.

Foram estabelecidos critérios rigorosos de inclusão para garantir a relevância e a qualidade dos artigos selecionados. Apenas artigos científicos completos, escritos em português, de autores brasileiros, e que fossem gratuitos estavam entre os critérios de seleção. Além disso, os artigos deviam estar diretamente associados ao tema da pesquisa e ter sido publicados no período de 2020 a 2023. Esta delimitação temporal foi escolhida para assegurar que a revisão integrativa refletisse as discussões mais recentes e relevantes sobre o tema.

A análise de dados foi conduzida em duas etapas distintas. Na primeira etapa, foram feitas leituras dos títulos e resumos dos artigos identificados nas plataformas de busca. Este procedimento inicial permitiu uma triagem rápida e eficiente dos artigos que atendiam aos critérios de inclusão. Na segunda etapa, os artigos pré-selecionados passaram por uma leitura completa e detalhada. Este processo resultou em uma amostra final de três artigos científicos que foram considerados os mais relevantes e adequados para responder às questões de pesquisa propostas.

### III. Resultados E Discussões

**Quadro 1.** Artigos selecionados

Autores	Objetivo	Metodologia	Principais resultados
Filgueira (2021)	Fomentar uma reflexão sobre racismo ambiental, cidadania e biopolítica	Pesquisa bibliográfica	O artigo destaca a importância da legislação e normas ambientais como mecanismos de justiça social para combater o racismo ambiental, que afeta desproporcionalmente as comunidades negras e pobres. O racismo ambiental é uma ideologia sistêmica que se manifesta através da segregação espacial e das desigualdades no acesso a um meio ambiente saudável, levando a graves consequências para a saúde dessas populações. Estudos e exemplos históricos, como a degradação ambiental nos bairros proletários descritos por Engels, ilustram como a lógica capitalista exacerba essas desigualdades. A sociologia da sustentabilidade propõe analisar e enfrentar esses impactos socioambientais, promovendo uma geografia das diferenças que contemple a justiça socioambiental e o bem-estar das comunidades marginalizadas, com apoio do ativismo e das lutas sociais, como as iniciativas do Movimento Negro Educador.
Rodrigues (2023)	Sistematizar alguns dos pressupostos e algumas das ferramentas analíticas em que se alicerça a sociologia da sustentabilidade, com ênfase no racismo ambiental	Pesquisa bibliográfica	O artigo enfatiza a importância das normas ambientais como ferramentas jurídicas para alcançar justiça social no contexto do racismo ambiental, destacando casos como o Morro do Bumba e a Chuva de Prata, onde comunidades vulneráveis sofrem desproporcionalmente com a degradação ambiental e enfrentam graves problemas de saúde. A aplicação rigorosa dessas normas pode proteger essas comunidades, mas enfrenta desafios de fiscalização e interesses econômicos. A sociologia da sustentabilidade, ao estudar os impactos socioambientais, mostra que a combinação de normas ambientais e justiça social é essencial para reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida das populações marginalizadas, promovendo uma sociedade mais justa e sustentável.
Monteiro et al. (2023)	Examinar as políticas públicas brasileiras voltadas para o combate ao racismo ambiental	Pesquisa bibliográfica	O relatório anual da parceria com a ONU destaca a necessidade urgente de combater o racismo ambiental, que afeta desproporcionalmente comunidades negras e minorias étnicas e socioeconômicas. Apesar das propostas para uma abordagem mais justa no desenvolvimento sustentável e a inclusão dessas comunidades, o aumento da vulnerabilidade social, especialmente entre pessoas negras, indica a ineficácia das medidas atuais. O racismo ambiental e as mudanças climáticas estão interligados, exacerbando desigualdades históricas e impactos negativos sobre

			<p>comunidades marginalizadas. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU oferecem diretrizes relevantes, mas a escassez de informações e políticas específicas aponta para lacunas na justiça ambiental. É essencial uma abordagem integrada e o compromisso efetivo do governo, sociedade civil e empresas para enfrentar esses desafios e garantir um futuro mais justo e sustentável. Nesse contexto, a legislação e normas ambientais são de suma importância para a justiça social.</p>
--	--	--	---

**Fonte:** Dados da pesquisa (2024).

O artigo de Filgueira (2021) demonstrou como, além dos impactos ambientais decorrentes das ações humanas sobre a natureza, existem também impactos socioambientais que demandam a atenção da imaginação sociológica. Casos emblemáticos como o Morro do Bumba, o Césio-137, a Cidade dos Meninos e a Chuva de Prata ilustram claramente essa dinâmica, onde comunidades vulneráveis sofrem desproporcionalmente com os efeitos nocivos do meio ambiente degradado. Para tratar dessa preocupação socioambiental, o artigo propõe a organização de uma sociologia da sustentabilidade, que se baseia no conceito de capitaloceno e utiliza a justiça ambiental e o racismo ambiental como ferramentas analíticas essenciais.

A legislação ambiental desempenha um papel crucial como norma para alcançar a justiça social no contexto do racismo ambiental. Políticas e regulamentos ambientais são projetados para proteger comunidades vulneráveis dos impactos negativos da degradação ambiental. A aplicação rigorosa dessas normas pode assegurar que todos os cidadãos, independentemente de sua origem étnica ou condição socioeconômica, tenham direito a um ambiente saudável e seguro. Contudo, a eficácia dessas normas depende de uma fiscalização adequada e da superação de interesses econômicos poderosos que muitas vezes se opõem às medidas de proteção ambiental.

No campo da saúde, o racismo ambiental tem consequências graves. Comunidades marginalizadas são frequentemente expostas a níveis elevados de poluição e outras condições ambientais adversas, resultando em taxas mais altas de doenças respiratórias, cardiovasculares, câncer e outras enfermidades crônicas. A falta de infraestrutura adequada para tratamento de água e esgoto agrava ainda mais a situação, levando à proliferação de doenças infecciosas. Esses impactos evidenciam a necessidade urgente de intervenções que possam mitigar os efeitos nocivos do racismo ambiental e melhorar a saúde das populações afetadas.

Friedrich Engels, em meados do século XIX, já havia identificado como os impactos socioambientais do modo de produção capitalista afetavam a saúde da classe trabalhadora. Em seu clássico "A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra", Engels descreve as condições precárias das áreas urbanas industriais e como a poluição e a falta de saneamento básico resultavam em graves problemas de saúde para os trabalhadores mais pobres. A análise de Engels destaca que a desigualdade ambiental e de saúde não é um fenômeno novo, mas uma questão persistente que continua a afetar as populações marginalizadas.

Assim, a sociologia da sustentabilidade emerge como uma disciplina vital para estudar como as ações humanas impactam tanto o meio ambiente quanto o tecido social. Ao contrário da sociologia ambiental, que se concentra nos impactos ambientais, a sociologia da sustentabilidade enfatiza os impactos socioambientais, considerando a sociedade tanto como sujeito quanto como objeto de transformação. A aplicação de normas ambientais, juntamente com a promoção da justiça social, pode reduzir significativamente as desigualdades e melhorar a qualidade de vida das populações marginalizadas, construindo uma sociedade mais justa e sustentável.

No artigo de Rodrigues (2023), a importância das normas ambientais como ferramentas jurídicas para alcançar justiça social é destacada, especialmente no contexto do racismo ambiental. Rodrigues explora como essas normas são essenciais para proteger comunidades vulneráveis da degradação ambiental, mas enfrenta desafios significativos na sua aplicação. Exemplos concretos, como o Morro do Bumba e a Chuva de Prata, são utilizados para ilustrar a realidade dessas comunidades, que sofrem desproporcionalmente com problemas de saúde e degradação devido à falta de efetiva implementação das normas ambientais.

O artigo aponta dois principais desafios para a eficácia das normas ambientais: a dificuldade de fiscalização e os interesses econômicos. Muitas vezes, a falta de um monitoramento adequado impede a detecção e penalização das infrações ambientais, enquanto os interesses econômicos frequentemente priorizam o lucro sobre a proteção ambiental, exacerbando os problemas enfrentados pelas comunidades marginalizadas. A análise de Rodrigues é apoiada pela sociologia da sustentabilidade, que examina como práticas ambientais e sociais interagem e afetam as comunidades. Essa abordagem enfatiza que a combinação de normas ambientais com políticas de justiça social é crucial para reduzir desigualdades e promover uma sociedade mais justa e sustentável.

O artigo conclui que, para enfrentar o racismo ambiental e melhorar a qualidade de vida das populações marginalizadas, é necessário não apenas aplicar e fiscalizar rigorosamente as normas ambientais, mas também

garantir um comprometimento mais profundo com a justiça social. Dessa forma, a integração dessas normas com políticas de justiça social se torna essencial para promover um desenvolvimento verdadeiramente equitativo e sustentável.

Para Monteiro et al. (2023) as legislações e normas ambientais são cruciais para promover a justiça social em relação ao racismo ambiental. O relatório anual de parceria com a ONU enfatiza a necessidade de combater o racismo ambiental, que impacta desproporcionalmente comunidades negras e outras minorias étnicas e socioeconômicas.

As propostas dos relatórios visam uma abordagem mais justa e equitativa no desenvolvimento sustentável, incluindo essas comunidades nas decisões que afetam suas vidas e garantindo acesso a recursos e serviços ambientais básicos. No entanto, os dados do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) indicam um aumento significativo de pessoas em situação de vulnerabilidade, principalmente negras, devido ao desequilíbrio ambiental.

O racismo ambiental está intrinsecamente ligado às mudanças climáticas, combinando injustiças sociais e ambientais que afetam desproporcionalmente as comunidades marginalizadas, como indígenas, quilombolas, ribeirinhas e periféricas. Essas comunidades enfrentam falta de acesso a serviços básicos de qualidade, poluição, degradação ambiental e deslocamento forçado, agravando as desigualdades sociais e raciais históricas do país.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU são referências importantes para abordar essas questões. O ODS 10 (Redução das Desigualdades) promove igualdade e inclusão, abordando discriminação racial, social e econômica. O ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) trata das mudanças climáticas e da necessidade de medidas justas para fortalecer a resiliência das comunidades vulneráveis. O ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) destaca a importância de sistemas de justiça eficazes e a promoção da igualdade de acesso à justiça.

No entanto, os relatórios anuais de progresso dos ODS mostram a escassez de informações claras e abrangentes sobre políticas públicas direcionadas ao combate do racismo ambiental e à proteção das comunidades vulneráveis. É necessário preencher essas lacunas para garantir políticas públicas eficazes na mitigação do racismo ambiental e promoção da justiça ambiental.

É essencial uma abordagem integrada que considere tanto o racismo ambiental quanto as mudanças climáticas, com a implementação de políticas públicas efetivas, fortalecimento da participação comunitária e disponibilização de informações transparentes nos relatórios anuais dos ODS. A colaboração entre o Estado brasileiro, organizações da sociedade civil e empresas é fundamental para implementar medidas efetivas e garantir um futuro mais justo e sustentável. No entanto, ainda se observa um grande descaso e negligência em relação às populações negras, indígenas, quilombolas e periféricas, evidenciando a necessidade de um compromisso governamental real com suas demandas e necessidades para formar uma sociedade justa e equitativa.

#### **IV. Conclusão**

O racismo ambiental é uma manifestação insidiosa de injustiça social, onde comunidades marginalizadas, frequentemente compostas por minorias étnicas e raciais, são desproporcionalmente afetadas por problemas ambientais, como poluição e falta de infraestrutura básica. Essas condições resultam em graves consequências para a saúde, como aumento de doenças respiratórias, cardiovasculares e infecciosas. A interação entre desigualdade social, questões ambientais e saúde pública destaca a necessidade de uma análise aprofundada e de intervenções jurídicas e políticas que visem promover a justiça social.

As normas ambientais desempenham um papel fundamental como mecanismos jurídicos para proteger essas comunidades vulneráveis e garantir um ambiente saudável e seguro. Contudo, a eficácia dessas normas enfrenta desafios significativos, incluindo a falta de fiscalização adequada e a influência de interesses econômicos poderosos que frequentemente priorizam o lucro sobre a proteção ambiental. Esses desafios tornam a aplicação das normas ambientais um campo complexo, exigindo uma abordagem multifacetada para enfrentar o racismo ambiental.

A promoção da justiça social através das normas ambientais requer o fortalecimento da fiscalização, a garantia de uma aplicação justa e equitativa das leis e a inclusão das comunidades afetadas no processo de tomada de decisão. É vital promover a participação cidadã, a transparência e a educação ambiental para empoderar as comunidades marginalizadas e capacitá-las a lutar por seus direitos. A combinação de estratégias jurídicas, políticas e sociais é essencial para reduzir desigualdades e melhorar a qualidade de vida das populações afetadas.

Além disso, é necessário um compromisso efetivo de todos os setores da sociedade, incluindo o governo, a sociedade civil e as empresas, para implementar medidas que combatam o racismo ambiental e suas consequências. A integração das normas ambientais com políticas de justiça social e a consideração das mudanças climáticas são aspectos cruciais para garantir um desenvolvimento sustentável e equitativo. A efetiva implementação das propostas e a superação das lacunas existentes nas políticas públicas são passos fundamentais para construir uma sociedade mais justa e sustentável, onde todos os indivíduos possam viver em um ambiente saudável e seguro.

### **Referências**

- [1] Araújo, M. V. R.; Pereira-Borges, R. C. Racismo, Saúde E Pandemia: Uma Revisão Narrativa Da Relação 1 Entre A População Negra E Eventos Da Covid-19 No Ano De 2020. *Cien Saude Colet.*, 2024.
- [2] Filgueira, A. L. S. Racismo Ambiental, Cidadania E Biopolítica: Considerações Gerais Em Torno De Espacialidades Racializadas. *Ateliê Geográfico, Goiânia*, V. 15, N. 2, P. 186–201, 2021.
- [3] Guedes, W. P.; Sugahara, C. R.; Ferreira, D. H. L. Racismo Ambiental: Reflexões Sobre Mudanças Climáticas E Covid-19. *Perspectivas Em Diálogo: Revista De Educação E Sociedade*, 10(23), 237-258, 2023.
- [4] Lorena, A. G. Et Al. Racismo Ambiental E Saúde: A Pandemia De Covid-19 No Piauí. *Saúde Soc.*, V. 31, N. 2, E210494pt, 2022.
- [5] Monteiro, R. R. Et Al. Justiça Ambiental E Mudanças Climáticas No Brasil: Uma Análise Dos Relatórios Anuais Dos Objetivos De Desenvolvimento Sustentável. *Revista Em Favor De Igualdade Racial*, [S. L.], V. 6, N. 3, P. 117–132, 2023.
- [6] Rodrigues, T. Bases Conceituais Para Uma Sociologia Da Sustentabilidade: Capitaloceno, Justiça Ambiental E Racismo Ambiental. *O Social Em Questão*, 2023.
- [7] Santos, J. S. Et Al. Racismo Ambiental E Saúde: Um Estudo Do Bairro Santa Maria, Em Aracaju (Se). *Ser Social*, [S. L.], V. 25, N. 52, 2023.